

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA "Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

## DECRETO LEGISLATIVO CV Nº 001/2020

IBARAMA, RS,12 DE MAIO DE 2020.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBARAMA, RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica aprovado, nos termos do Parecer nº 20.284 das folhas 293 e 294 do processo nº 005008-0200/17-2 do Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal de Ibarama relativo ao exercício de 2017.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, em 12 de maio de 2020.

LOVANI SPERAFICO DA CAS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
IBARAMA-RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jaqueline Festeralli JAQUELINE FESTINALLI

ASSESSORA DO LEGISLATIVO

Receizi em 1210512020 Joutha